



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº72/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído no calendário do município o “Dia Municipal do Motorista” a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Justificativa:

A presente indicação consiste em homenagear esta classe que presta um serviço com excelência por levarem e trazerem crianças, jovens, idosos e cidadãos de todo nosso município, eles levam o bem mais precioso do mundo: a vida humana. Poderão ser realizadas ações alusivas e comemorativas à data com realização de atividades, divulgação de informações e mensagens educativas.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2023.


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB

Recebi em 15/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
